

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 038/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

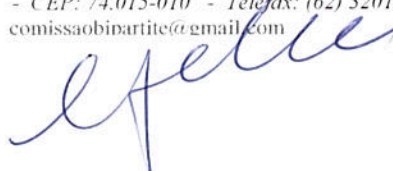

Homologar a incorporação no limite financeiro anual, de recursos para os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS dos municípios.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 3088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;**
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 3089, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);**
- 5 - A Portaria GM/MS nº. 3099, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece recursos a serem incorporados ao teto financeiro anual de assistência ambulatorial referente ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro 2012, a partir da competência Março de 2012, os valores anuais para Águas Lindas de Goiás - R\$ 14.643,00, Anápolis - R\$ 810.426,90, Aparecida de Goiânia – R\$ 140.901,90, Aragarças – R\$ 78.012,00, Caldas Novas – R\$ 13.035,00, Catalão – R\$ 121.440,90, Formosa – R\$ 13.035,03, Goiânia – R\$ 1.805.149,80, Goiás - R\$ 78.012,03, Ipameri – R\$ 78.012,00, Itumbiara – R\$ 132.864,00, Jataí – R\$ 143.494,05, Luziânia – R\$ 13.035,00, Mineiros – R\$ 77.537,25, Niquelândia – R\$ 135.853,20, Padre Bernardo – R\$ 133.056,90, Palmelo – R\$ 130.946,40, Piracanjuba – R\$ 78.012,00, Planaltina – R\$ 13.035,00, Porangatu – R\$ 78.012,00, Quirinópolis – R\$ 233.911,05, Rio Verde – R\$ 13.035,00, Rubiataba – R\$ 78.012,00, São Miguel do Araguaia – R\$ 78.012,00, Senador Canedo – R\$ 13.035,00, Trindade – R\$

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

237.951,84, Uruaçu – R\$ 78.012,00, totalizando R\$ 4.820.483,25 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) ao ano, referente ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, dos municípios acima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS